VOUCHER DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM

assist-med
viva sua melhor viagem

VIAGENS NACIONAIS:	VIAGENS INTERNACIONAIS EM QUALQUER PARTE DO MUNDO:
0800 777 5447	*Ligação a cobrar para + 55 11 4334 8737*

Nº do Voucher: T1-8/02083.11 **Data de Emissão:** 08/08/2018 13:43:12

DADOS DO CONTRATANTE E DA VIAGEM

Nome:	Débora Dos Santos Maximino	CPF/Passaporte:	[redacted] Data de nascimento [redacted]
Endereço:	estrada guerenguê 543	Bairro:	taquara
Cidade:	Rio de Janeiro	Estado:	RJ CEP: 22713003
Plano:	11-POWER (ATÉ 45 ANOS)	Destino:	EUROPA
Data de início da viagem:	01/09/2018	Data de término da viagem:	10/10/2018 Vigência: 40
Valor a pagar US$:	146,00	Câmbio:	3,77 Valor a pagar R$: 550,42
Forma de pagamento:	a vista	Prazo de Pagamento:	1x

Os Beneficiários do seguro poderão ser indicados/alterados pelo titular, no momento da compra ou posteriormente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, disponibilizado em nosso website: www.assist-med.net.br/formularios.

ASSISTÊNCIAS CONTRATADAS

ORIENTAÇÃO EM CASO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS, BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E/OU BAGAGENS DESPACHADAS	Sim
TRANSMISSÃO DE MENSAGENS URGENTES	Sim
COORD. DE REMESSA DE VALORES PARA FIANÇA JUDICIAL EM CASO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO	até US$ 5,000.00
COORD. DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA JURÍDICA POR ACIDENTE DE TRÂNSITO	até US$ 2,500.00

COBERTURAS DE SEGUROS CONTRATADAS

DESPESA MÉDICA EM CASO DE ACIDENTE OU POR DOENÇA (POR EVENTO)	até US$ 50,000.00
DESPESAS MÉDICAS EM CASO DE ENFERMIDADES CRÔNICAS OU PREEXISTENTES (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)	Inclusa nos gastos médicos
DESPESAS MÉDICAS PARA GESTANTES (ATÉ 40 ANOS E 32º SEMANA DE GESTAÇÃO)	Não contratado
DESPESAS MÉDICAS PARA ESPORTES (LAZER)	até US$ 5,000.00
DESPESAS ODONTOLOGICAS (EMERGÊNCIA)	até US$ 300.00
MEDICAMENTOS RECEITADOS	até US$ 500.00
FISIOTERAPIA (PRESCRIÇÃO MÉDICA)	Inclusa nos gastos médicos
TRASLADO EM CASO DE ACIDENTE OU DOENÇA	até US$ 10,000.00
TRASLADO DE UM FAMILIAR	TKT aéreo até US$ 1,000
ACOMPANHAMENTO DE MENORES	TKT aéreo até US$ 1,000
DESPESAS DE HOTEL POR CONVALESCENÇA	US$ 1,500.00
REGRESSO ANTECIPADO	TKT aéreo até US$ 1.000
VIAGEM DE RETORNO POR FALECIMENTO DE UM FAMILIAR	TKT aéreo até US$ 1.000
REPATRIAÇÃO SANITÁRIA EM CASO DE ACIDENTE OU DOENÇA	até US$50,000.00
REPATRIAÇÃO FUNERÁRIA	até US$ 50,000.00
SUBSTITUIÇÃO DE EXECUTIVO	Não contratado
INTERRUPÇÃO DE VIAGEM PLUS	Não contratado
CANCELAMENTO DE VIAGEM PLUS	até US$ 2,000.00
COMPENSAÇÃO POR DEMORA NA DEVOLUÇÃO DA BAGAGEM (MÍNIMO 4 HORAS)	Não contratado
ATRASO OU CANCELAMENTO DE VOO	até US$ 500.00
EXTRAVIO DE BAGAGEM EM LINHA AÉREA COMERCIAL OU EM CRUZEIRO MARÍTIMO	US$ 1,200.00
SEGURO POR INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	até R$ 50.000,00
SEGURO POR MORTE ACIDENTAL	Ate R$50.000,00

Este voucher contém o resumo das coberturas contratada. Os riscos excluídos e os documentos para abertura de sinistro estão disponíveis nas especificações do bilhete, disponibilizadas para o Segurado no momentos da contratação por meio eletrônico.

Ao contratar este produto o Segurado concorda ter conhecido e aceito as condições do Seguro Viagem, disponíveis no site www.assist-med.net.br e em recebê-las no ato da contratação por meio eletrônico.

Cond. Gerais: https://www.assist-med.net.br/condicoes-gerais/condicoes_gerais_2018.pdf

SOMPO SEGUROS VOCÊ SEMPRE BEM.

BILHETE DE SEGURO VIAGEM

assist-med
viva sua melhor viagem

Processo SUSEP Nº 15414.900421/2016-13 (Ramo 1369 - Viagem) **Convênio:** 6916000006

Nº do Bilhete: 95444
Nº do Voucher: T1-8/02083.11

Data de Emissão: 08/08/2018 13:43:12
Data de vencimento Premio: 08/08/2018 13:43:12

DADOS DO SEGURADO

Nome:	Débora Dos Santos Maximino	CPF/Passaporte:	[redacted]
Endereço:	estrada guerenguê 543	Bairro:	taquara
Cidade:	Rio de Janeiro	Estado:	RJ
CEP:	22713003	Data de nascimento	[redacted]

Os Beneficiários do seguro poderão ser indicados/alterados pelo titular, no momento da compra ou posteriormente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, disponibilizado em nosso website: www.assist-med.net.br/formularios.

Plano:	11-POWER (ATÉ 45 ANOS)	Destino:	EUROPA		
Data de início da viagem:	01/09/2018	Data de término da viagem:	10/10/2018	Vigência:	40
Prêmio Seguros US$:	55,00	Câmbio:	3,77		
Prêmio Seguros R$:	207,35	IOF R$:	0,79		
Prêmio a pagar R$:	208,14	Forma de pagamento:	a vista	Prazo de Pagamento:	1x

ATENÇÃO: Para a cobertura de Cancelamento de Viagem a vigência se inicia na data da compra do seguro e termina antes do início da viagem, para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com as datas de início e fim da viagem, conforme descrito neste bilhete

COBERTURAS DE SEGUROS CONTRATADAS

	A	B
DESPESA MÉDICA EM CASO DE ACIDENTE OU POR DOENÇA (POR EVENTO)	até US$ 50,000.00	R$79,1700
DESPESAS MÉDICAS EM CASO DE ENFERMIDADES CRÔNICAS OU PREEXISTENTES (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)	Inclusa nos gastos médicos	R$2,4505
DESPESAS MÉDICAS PARA GESTANTES (ATÉ 40 ANOS E 32º SEMANA DE GESTAÇÃO)	Não contratado	R$0,0000
DESPESAS MÉDICAS PARA ESPORTES (LAZER)	até US$ 5,000.00	R$10,7445
DESPESAS ODONTOLOGICAS (EMERGÊNCIA)	até US$ 300.00	R$2,4505
MEDICAMENTOS RECEITADOS	até US$ 500.00	R$4,5240
FISIOTERAPIA (PRESCRIÇÃO MÉDICA)	Inclusa nos gastos médicos	R$2,4505
TRASLADO EM CASO DE ACIDENTE OU DOENÇA	até US$ 10,000.00	R$2,4505
TRASLADO DE UM FAMILIAR	TKT aéreo até US$ 1,000	R$2,4505
ACOMPANHAMENTO DE MENORES	TKT aéreo até US$ 1,000	R$10,7445
DESPESAS DE HOTEL POR CONVALESCENÇA	US$ 1,500.00	R$2,4505
REGRESSO ANTECIPADO	TKT aéreo até US$ 1.000	R$2,4505

	A	B
VIAGEM DE RETORNO POR FALECIMENTO DE UM FAMILIAR	TKT aéreo até US$ 1.000	R$2,4505
REPATRIAÇÃO SANITÁRIA EM CASO DE ACIDENTE OU DOENÇA	até US$50,000.00	R$2,4505
REPATRIAÇÃO FUNERÁRIA	até US$ 50,000.00	R$2,4505
SUBSTITUIÇÃO DE EXECUTIVO	Não contratado	R$2,4505
INTERRUPÇÃO DE VIAGEM PLUS	Não contratado	R$10,7445
CANCELAMENTO DE VIAGEM PLUS	até US$ 2,000.00	R$2,4505
COMPENSAÇÃO POR DEMORA NA DEVOLUÇÃO DA BAGAGEM (MÍNIMO 4 HORAS)	Não contratado	R$2,4505
ATRASO OU CANCELAMENTO DE VOO	até US$ 500.00	R$2,4505
EXTRAVIO DE BAGAGEM EM LINHA AÉREA COMERCIAL OU EM CRUZEIRO MARÍTIMO	US$ 1,200.00	R$2,4505
SEGURO POR INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	até R$ 50.000,00	R$27,3325
SEGURO POR MORTE ACIDENTAL	Ate R$50.000,00	R$27,3325

O valor expresso na coluna 'A' representa o limite máximo de indenização por cobertura. O valor expresso na coluna 'B' representa a distribuição do prêmio por cobertura, sem IOF, não afetando o limite máximo contratado.

Os riscos excluídos e os documentos para abertura de sinistro estão disponíveis nas especificações do bilhete, disponibilizadas para o Segurado no momentos da contratação por meio eletrônico.

SOMPO SEGUROS VOCÊ SEMPRE BEM.

Ao contratar este produto o Segurado concorda ter conhecido e aceito as condições do Seguro Viagem, disponíveis no site www.assist-med.net.br e em recebê-las no ato da contratação por meio eletrônico.
Cond. Gerais: https://www.assist-med.net.br/condicoes-gerais/CG_Viagem_2018.pdf

assist-med

viva sua melhor viagem

BENEFICIÁRIOS DAS COBERTURAS

Em caso de Morte Acidental, caso o segurado não indique o beneficiário, a indenização será paga por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária. Na falta das pessoas indicadas, serão beneficiários os que provarem que a morte do Segurado os privou dos meios necessários à subsistência. É válida a instituição do companheiro como beneficiário, se ao tempo do contrato o Segurado era separado judicialmente, ou já se encontrava separado de fato. A mudança de beneficiários poderá ser feita a qualquer momento pelo segurado, através do preenchimento do formulário disponível com o representante. Sempre será considerada a última alteração de beneficiários recebida pela Seguradora, antes da ocorrência do sinistro. Não pode ser instituído Beneficiário pessoa que for legalmente inibida de receber a doação do Segurado. Para as demais coberturas, o beneficiário será o próprio segurado.

PERÍODO MÁXIMO DE COBERTURA

O período máximo de cobertura do seu seguro viagem será de acordo com o fim de vigência das coberturas contratuais. Caso sua viagem tenha duração prevista superior ou haja alteração do período, será necessário solicitar um novo seguro para o prazo adicional (Consultar com antecedência).Não haverá cobertura para viagens que tenham um prazo de duração diferente do previsto neste bilhete. "Em caso de aceitação para emissão de novo bilhete de seguro durante viagem já iniciada o segurado estará sujeito a uma carência de 72 (setenta e duas) horas para as coberturas de Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas, exceto para eventos decorrentes de acidente pessoal." Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se estenderão automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicilio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.

PRAZO DE INDENIZAÇÃO

A Seguradora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega de toda documentação exigível para o pagamento da indenização devida. No caso de solicitação de documentação complementar, facultada uma única vez à Seguradora em caso de dúvida justificável, esse prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

CANCELAMENTO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO DO PRÊMIO

No caso de se constatar o não pagamento do Prêmio de qualquer parcela, ou do prêmio à vista, até a data de vencimento, o Bilhete será automaticamente cancelado e as coberturas não poderão ser reabilitadas, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba qualquer restituição de prêmio anterior.

DEMAIS CONDIÇÕES

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

A contratação do seguro é opcional, sendo possível a desistência da contratação desde que antes do início da viagem, em até 7(sete) dias corridos com a devolução integral do valor pago, pelo mesmo meio exercido para a contratação.

É proibido condicionar desconto no preço de bem à aquisição do seguro, vincular a aquisição de bem à contratação compulsória de qualquer tipo de seguro ou ofertar bens em condições mais vantajosas para quem contrata plano de seguro. O registro do produto na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização, representando, exclusivamente, sua adequação ás normas em vigor.

Tenho ciência que poderei consultar a situação cadastral do corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio de seu número de registro SUSEP, nome completo ou CNPJ.

REPRESENTANTES DE SEGUROS:

ASSIST MED BRASIL ASSISTÊNCIA DE VIAGEM LTDA. CNPJ: 04.198.092/0001-17

Seguro garantido pela SOMPO Seguros – CNPJ 61.383.493/0001-80 – Código SUSEP: 05720. Corretora: Mythus Administradora e Corretora de Seguros LTDA. CNPJ 58.372.152/0001-03 – Cód SUSEP: 059426.1.0017789-0. As disposições aqui referidas são uma breve descrição dos produtos, restrições se aplicam. Para mais informações, consulte as condições gerais do seguro à disposição no site: www.assist-med.net.br.

SOMPO Seguros - Ouvidoria: 0800 773 2527. SAC SOMPO Seguros: 0800 771 9719. Deficiente auditivo e defala: 0800 7719759. Central de Atendimento Gratuito SUSEP : 0800 0218484-Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9h30 às 17h).

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade SUSEP poderão ser consultadas no site endereço eletrônico www.susep.gov.br."

SOMPO SEGUROS VOCÊ SEMPRE BEM.

EM CASOS DE EMERGENCIA, ENTRE EM CONTATO COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO ASSIST-MED, CONFORME ORIENTAÇÕES DA PÁGINA 4 DESTE DOCUMENTO.

assist-med
viva sua melhor viagem

SOMPO SEGUROS
VOCÊ SEMPRE BEM.

Nº do Bilhete: 95444 **Nº do Voucher:** T1-8/02083.11 **Data de Emissão:** 08/08/2018 13:43:12

COMO ACESSAR A CENTRAL DE ATENDIMENTO ASSIST-MED

Em caso de emergência, acione a Central de Atendimento Assist-Med, que coordenará o seu atendimento. Para acionar nossa Central 24 horas, ligue para o telefone correspondente e informe seu nome, número do bilhete de seguro, CPF, lugar onde se encontra e o serviço que necessita.

VIAGENS NACIONAIS:	VIAGENS INTERNACIONAIS EM QUALQUER PARTE DO MUNDO:
0800 777 5447	***Ligação a cobrar para + 55 11 4334 8737***

INSTRUÇÕES PARA USAR O SERVIÇO BRASIL DIRETO, DA EMBRATEL:

- Tecle 1 para atendimento em português ou 2 para atendimento em inglês. / - Digite o número do país em que você estiver (conforme tabela a seguir).
- Tecle 1 para ligações a cobrar. / - Tecle 3 para ligações com o auxílio do operador.

CÓDIGO DE ACESSO DO BRASIL DIRETO

África do Sul	0800 99 0055	**Cingapura**	800 055 0550	**França**	0800 99 00 55	**Mônaco**	800 90 055
Alemanha	0800 890 4911	**Colômbia**	01 800 955 0010	**Grécia**	00800 161 220 541 94	**Nicarágua**	163
Alemanha	0800 080 0055	**Colômbia**	01 800 555 1221	**Guadalupe**	0800 99 0055	**Noruega**	800 195 50
Argentina	0800 999 5500	**Coréia do Sul**	00 722 055	**Guiana Francesa**	0800 99 055	**Nova Zelândia**	000 955
Argentina	0800 999 5501	**Coréia do Sul**	00 309 551	**Holanda**	0800 022 0655	**Panamá**	00 800 0175
Argentina	0800 999 5503	**Costa Rica**	0800 055 1055	**Hong Kong**	800 96 00 55	**Paraguai**	00 855 800
Argentina	0800 555 5500	**Dinamarca**	808 855 25	**Hungria**	068 000 5511	**Peru**	0800 501 90
Argentina/Buenos Aires	0800 550 2121	**Emirados Árabes Unidos**	0800 11 55	**Ilhas Canárias**	900 99 0055	**Polônia**	0 + 0800 491 1488
Austrália	1800 881 550	**Equador**	1 999 177	**Israel**	180 949 4550	**Portugal**	800 800 550
Áustria	0800 200 255	**Eslováquia**	0800 00 5500	**Israel**	180 920 5555	**Reino Unido**	0800 89 00 55
Bélgica	0800 100 55	**Espanha**	900 99 0055	**Itália**	800 172 211	**Reino Unido**	0800 056 7442
Bolívia	800 100 055	**Estados Unidos**	1800 344 1055	**Japão**	00 539 551	**Rep. Dominicana**	1800 751 8500
Canadá	1800 463 6656	**Estados Unidos**	1800 283 1055	**Japão**	00 663 5055	**Rússia**	81 0800 209 71 049
Chile	800 360 220	**Estados Unidos**	1800 809 2292	**Japão**	00 441 1551	**Suécia**	0207 990 55
Chile	800 800 272	**Estados Unidos**	1800 745 5521	**Luxemburgo**	800 200 55	**Suíca**	0800 55 5251
Chile	0800 890 5611	**Estados Unidos**	1888 883 4783	**Malta**	800 90 550	**Uruguai**	000 455
China	01 800 49 00 125	**Faroe**	800 100 55	**México/Cancún**	01 800 123 0221	**Venezuela**	0800 100 1550
China	0800 590 8611	**Finlândia**	0800 110 550	**México/Cancún**	00 800 552 1000		
Chipre	800 900 55	**Formosa**	0080 155 0055	**México/Cancún**	01 800 463 1473		

**Os números de telefone "Brasil Direto" foram fornecidos pela EMBRATEL S.A. a Assist-med não é responsável pelas informações e alterações realizadas pela Embratel, sem aviso prévio.*

ATENÇÃO: 1) O uso de telefones em hotéis e seu critério de pagamento dependem de cada hotel. Poderá haver necessidade de moeda ou cartão para habilitar o uso do telefone público. 2) O acesso a este serviço a partir de telefones celulares pode não estar habilitado em alguns países.

Reembolso das despesas com ligações para nossa Central de Atendimento: Tendo em vista as grandes diferenças de procedimentos no que tange a telefonia mundial, pode ser que você, mesmo diante das alternativas citadas acima, ainda encontre algum problema para contatar nossa Central de Atendimento. Se este for o seu caso, a Assit-med garante o reembolso das despesas com o meio que você escolher para contatar nossa Central de Atendimento. Despesas que poderão ocorrer com a compra de um cartão para chamada internacional, ou a ligação de seu telefone móvel, ou mesmo a utilização do telefone do hotel. Guarde os comprovantes e peça reembolso ao chegar no Brasil. **Solicitação de reembolso: Para solicitação de reembolso autorizado pela Central de Atendimento Assist-med 24h, encaminhe os documentos para: reembolso.assistmed@assist-med.net.br**. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela Susep poderão ser consultadas no site: www.susep.gov.br.

ATENÇÃO **A AQUISIÇÃO DO BILHETE DE SEGURO ASSIST-MED, IMPLICA NA ACEITAÇÃO TOTAL DAS CONDIÇÕES GERAIS, DISPONÍVEIS NO SITE : WWW.ASSIST-MED.NET.BR**

Representante de Seguros: **ASSIST-MED BRASIL S.A. CNPJ: 04.198.092/0001-17**
Corretora: **Mythus Administradora e Corretora de Seguros Ltda. | Registro Susep: 059426.1.0017789-0 | CNPJ: 58.372.152/0001-03**
Seguradora: **SOMPO Seguros S/A | CNPJ: 61.383.493/0001-80 | Código Susep: 05720.**

O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
Restrições se aplicam. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro, disponível no site: www.assist-med.net.br